



**Processo nº** 13.572-0/2019  
**Interessada** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
**Assunto** Representação de Natureza Interna  
**Relator** Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO  
**Sessão de Julgamento** 23-6-2020 – Segunda Câmara (Por Videoconferência)

### CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 27/2020 - SC, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 1972, datada de 6/08/2020, e publicado em 7/08/2020.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que a teor do artigo 12 da Portaria nº 113/2020, revogando as Portarias expedidas durante a pandemia (Coronavírus-COVID-19), o prazo recursal passou a fluir em 1º/09/2020, tendo seu término em 22/09/2020.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Leandro Ribeiro Azevedo**  
**Secretário da Segunda Câmara**

**Ângela Patrícia S. Marques**  
**Secretária-geral do Tribunal Pleno**

